SERVIÇOS MÉDICOS

LARA LETICIA GUCKERT LTDA
CNPJ: 63.531.114/0001-88
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO CONSTANCIO KRUMMEL, 206 – FUNDOS,
BAIRRO CENTRO, VIDAL RAMOS/SC – CEP: 88.443-000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA/SC
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de substituição de profissional médico – Credenciamento nº 01/2026/FMS

A empresa **LARA LETÍCIA GUCKERT LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.531.114/0001-88**, vem, respeitosamente, perante esta Administração Municipal, apresentar a presente **SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO**, pelos motivos a seguir expostos.

A escala de atendimentos médicos foi disponibilizada à empresa somente na presente data, contemplando os seguintes dias e períodos:

- **23/11/2026 (segunda-feira) – período vespertino;**
- **25/11/2026 (quarta-feira) – período matutino;**
- **26/11/2026 (quinta-feira) – período vespertino;**
- **30/11/2026 (segunda-feira) – período matutino.**

Conforme se observa, os atendimentos foram distribuídos em dias alternados e períodos distintos, dificultando a organização da disponibilidade profissional, especialmente considerando o curto prazo entre a disponibilização da escala e o início dos atendimentos, previsto para o dia **23/11/2026**.

Diante dessa circunstância, o médico inicialmente indicado pela empresa não conseguirá assumir os atendimentos a partir da referida data, em razão de incompatibilidade de agenda e disponibilidade profissional, considerando a organização da escala apresentada.

Ressaltamos que a empresa possui total interesse em manter a execução dos serviços contratados e evitar qualquer prejuízo à Administração Pública e, principalmente, à população que depende dos atendimentos médicos disponibilizados pelo Município.

Dessa forma, visando assegurar a continuidade dos serviços, a empresa manifesta sua intenção de indicar **outro profissional médico em substituição ao inicialmente informado**.

Declaramos que o profissional substituto indicado **atende integralmente às comprovações e aos requisitos de habilitação técnica, legal e profissional exigidos pelo Edital de Credenciamento nº 01/2026/FMS e respectivo Termo de Referência**, possuindo a documentação comprobatória necessária, registro ativo no Conselho Regional de Medicina – CRM e habilitação compatível com os serviços

objeto do credenciamento. A documentação pertinente será apresentada para conferência e aprovação da Administração Municipal.

A presente solicitação encontra amparo nas Cláusulas **7.2 e 7.3** do instrumento contratual, especialmente na Cláusula 7.3, que prevê expressamente:

> "A substituição, inclusão ou exclusão de profissionais somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação formal e expressa autorização do CONTRATANTE, condicionada à comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação técnica, legal e profissional exigidos, sem prejuízo da continuidade dos serviços e da observância da escala estabelecida."

Ademais, a Cláusula **9.1, inciso VI**, estabelece como obrigação da contratada comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços.

Dessa forma, a empresa formaliza a presente comunicação e solicita a **autorização expressa da Administração Municipal para a substituição do profissional médico inicialmente indicado**, com a inclusão do novo profissional, mediante análise e aprovação da documentação comprobatória.

A empresa reafirma seu compromisso com o cumprimento integral das obrigações assumidas, permanecendo responsável pela adequada execução dos serviços e buscando, com esta medida, garantir a continuidade dos atendimentos e evitar qualquer prejuízo ao Município de Agrolândia e à população atendida.

Diante do exposto, requer o deferimento da presente solicitação, com a autorização para indicação e atuação do profissional médico substituto, observadas as exigências do edital e do instrumento contratual.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vidal Ramos/SC, 18 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARA LETICIA GUCKERT
Data: 18/11/2026 21:55:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARA LETÍCIA GUCKERT LTDA
CNPJ nº 63.531.114/0001-88
LARA LETÍCIA GUCKERT
Representante legal